

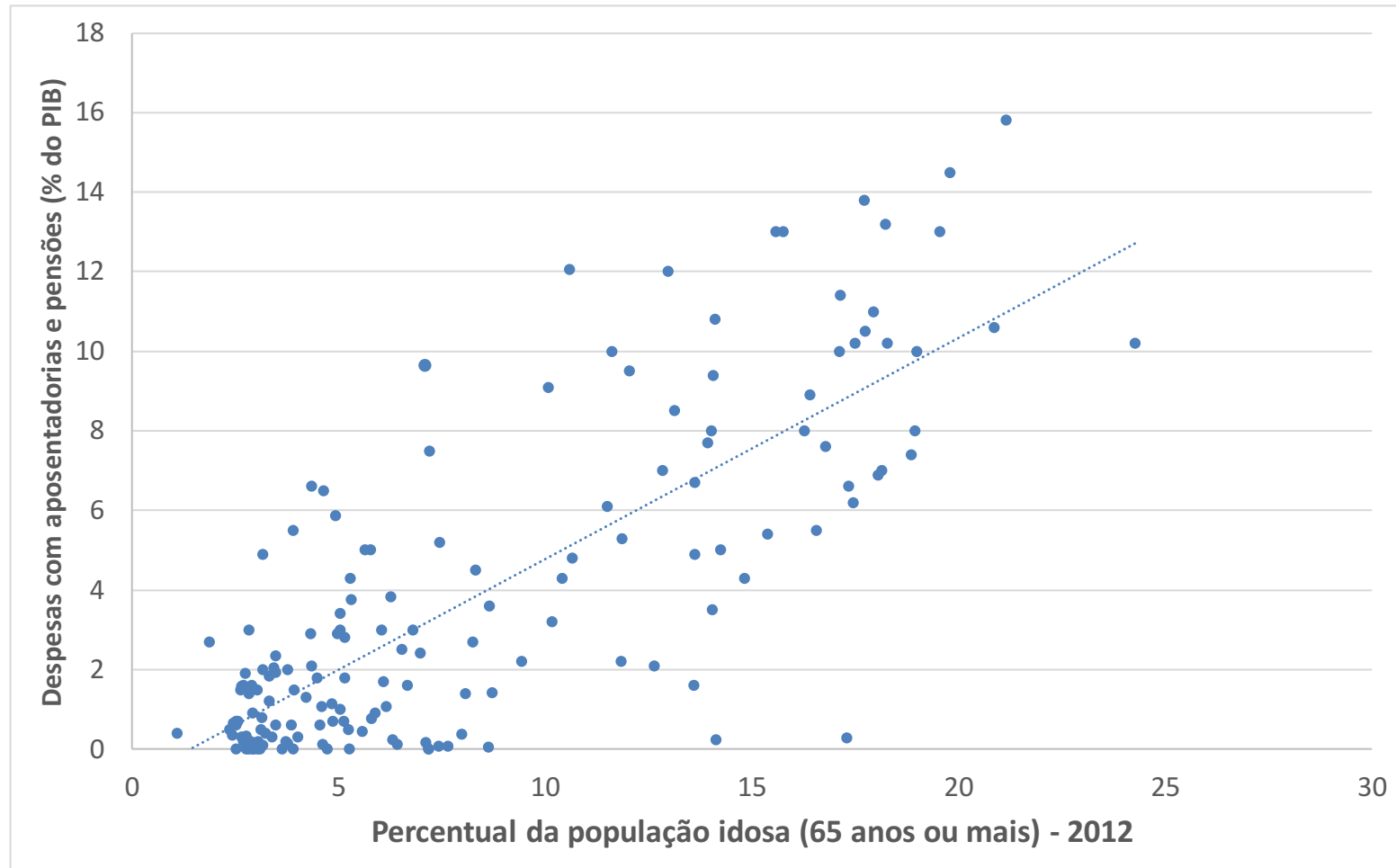
# Previdência Social no Brasil

Luis Henrique Paiva

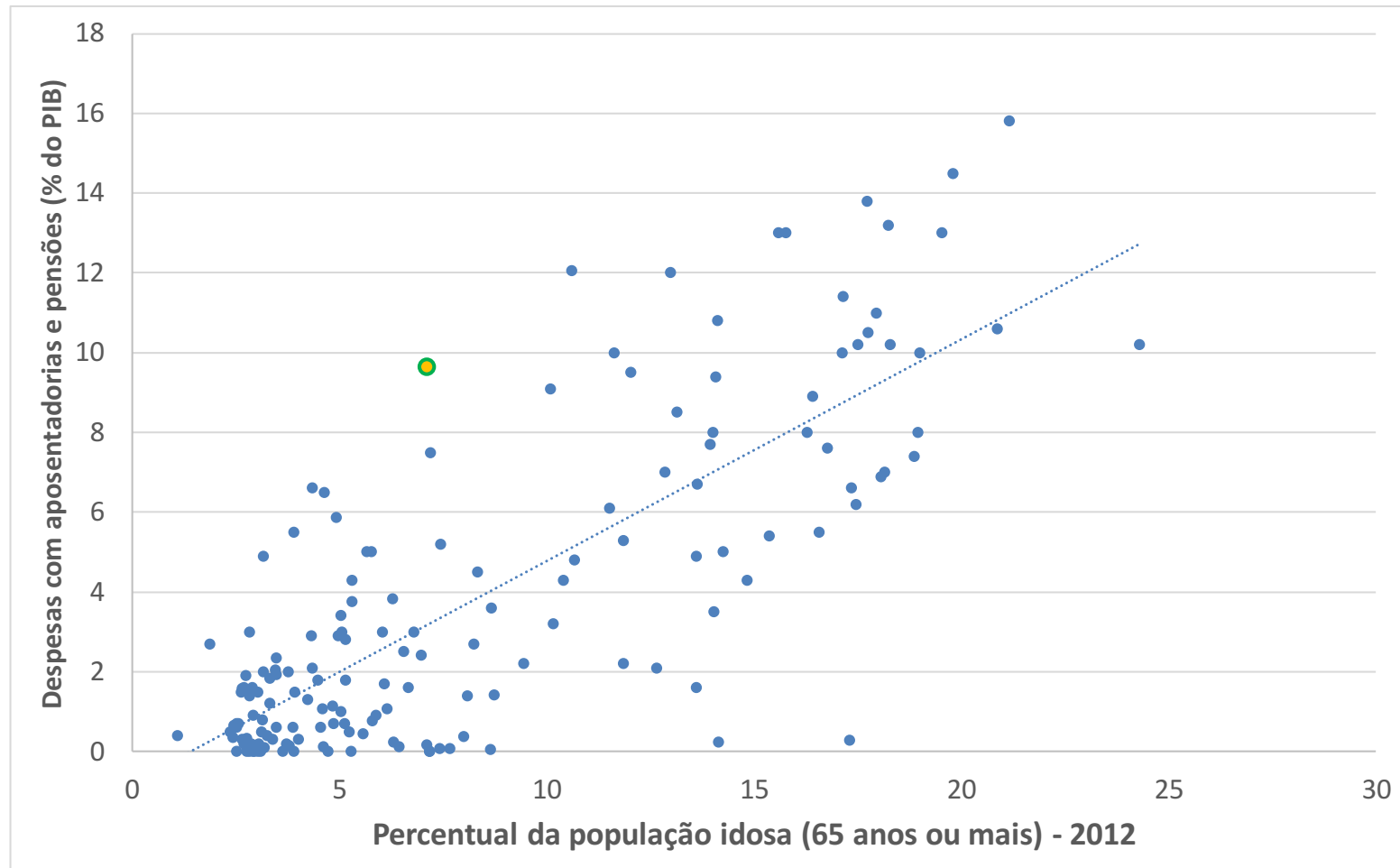
FACE - UnB

Brasília, 06 de abril de 2017

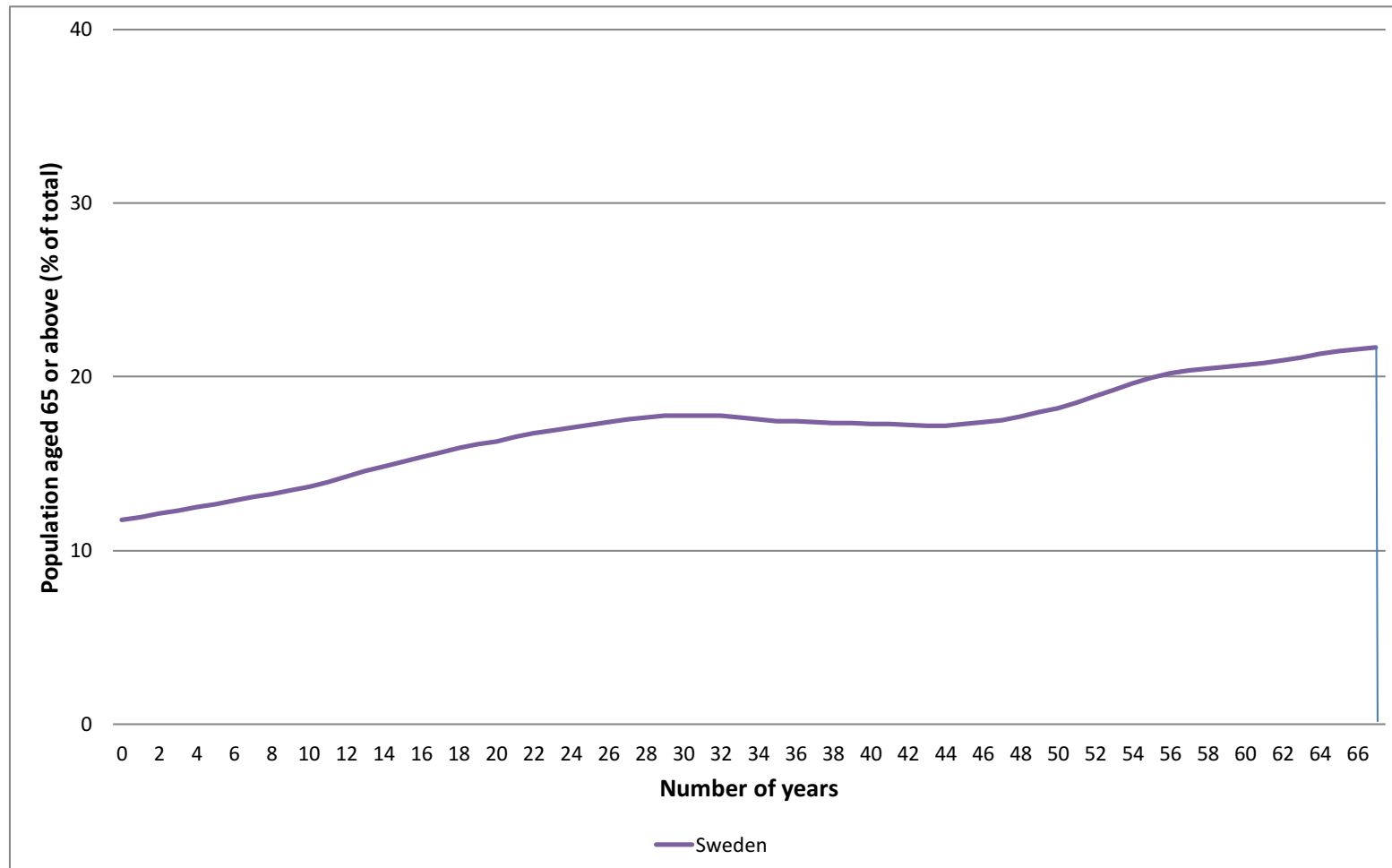
# Porque reformar a previdência? Despesas



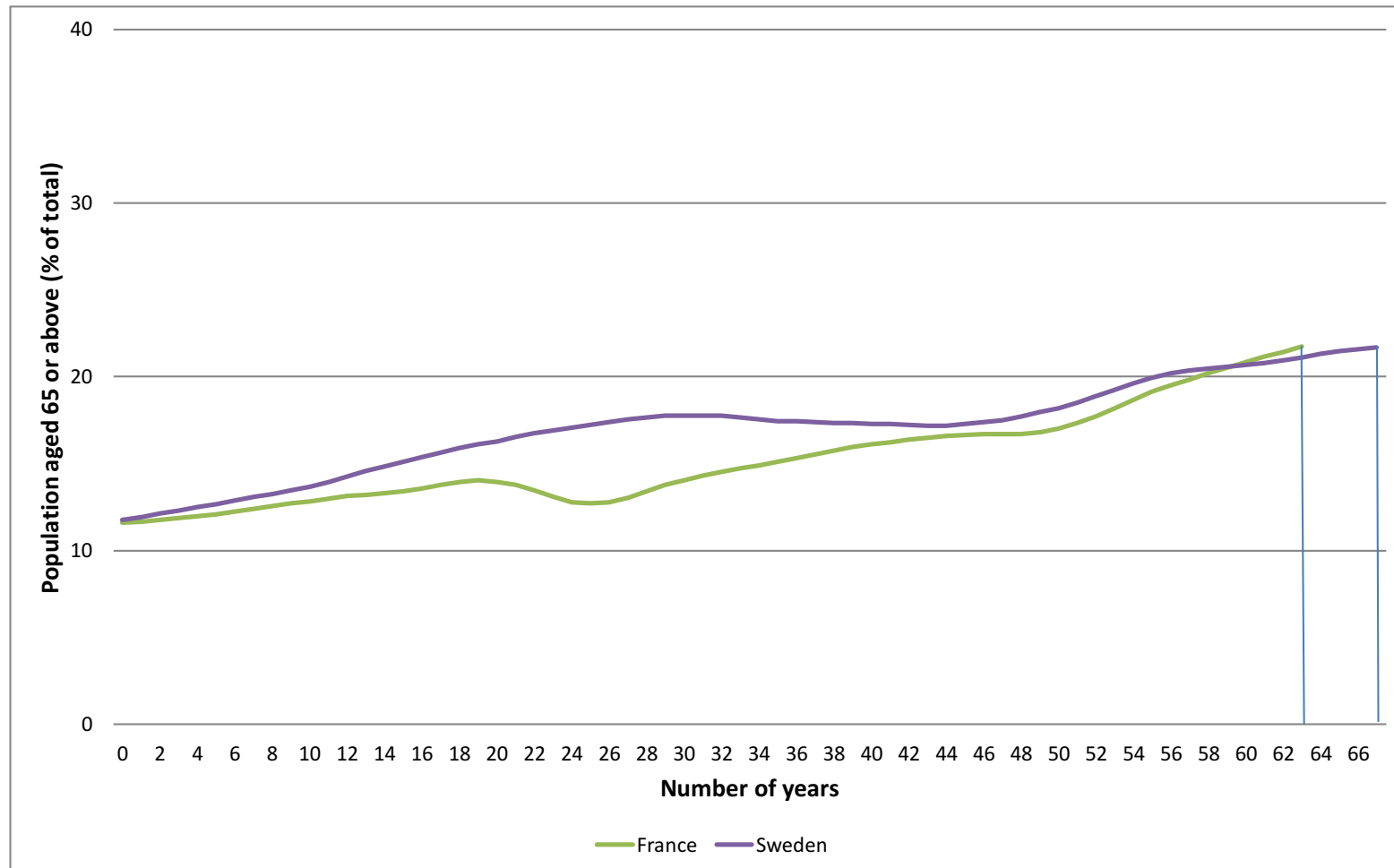
# Porque reformar a previdência? Despesas



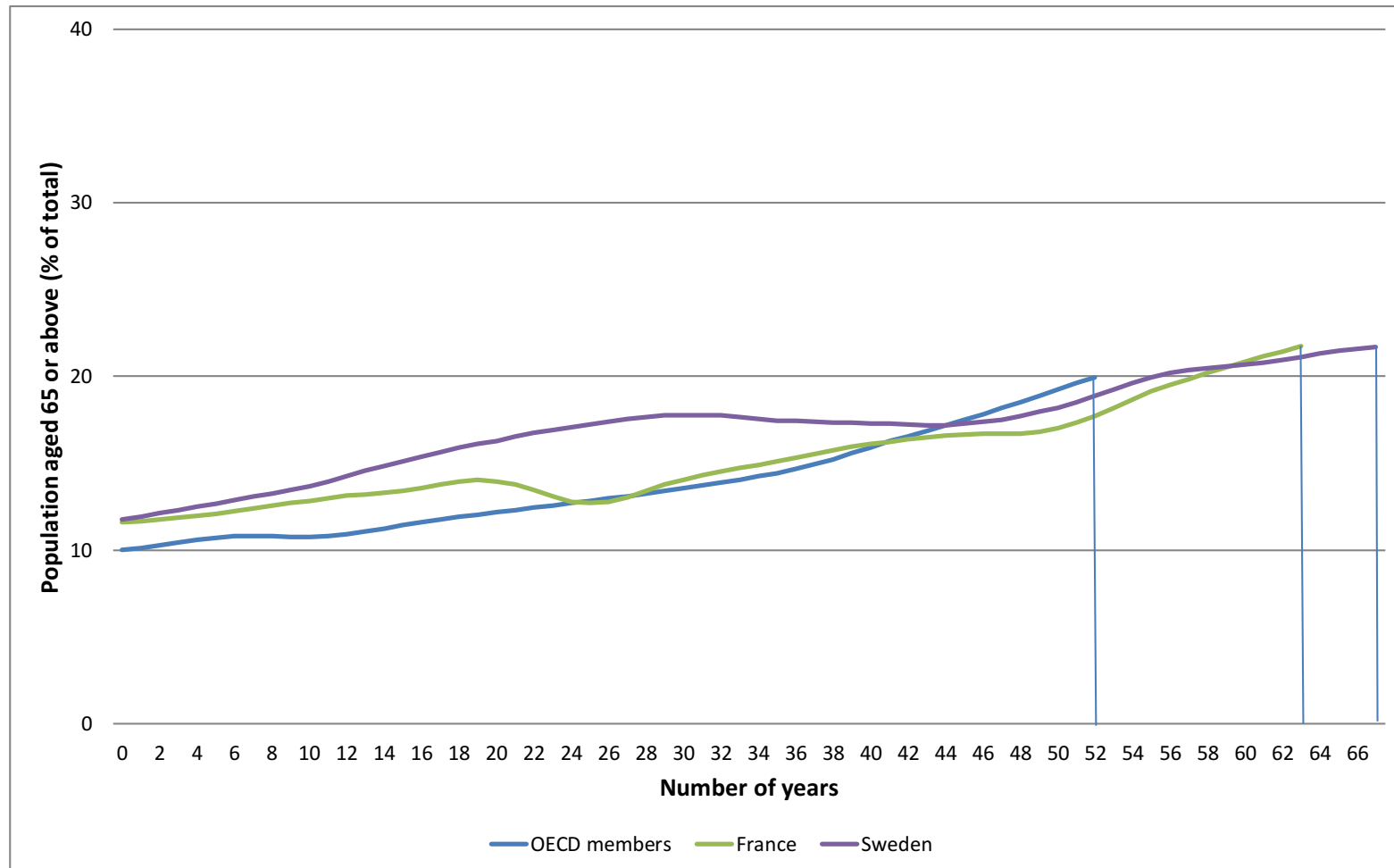
# Porque reformar a previdência? Transição demográfica



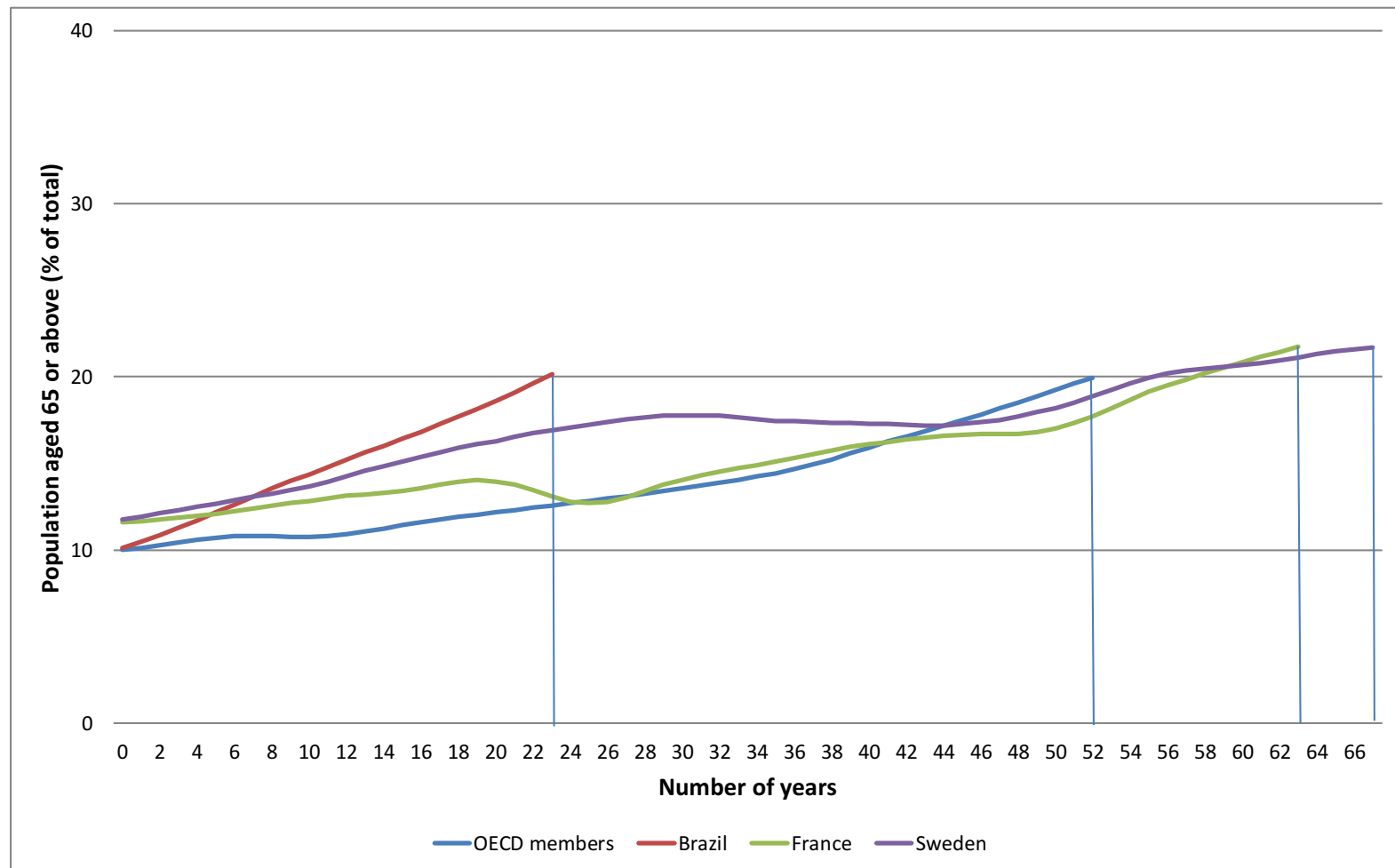
# Porque reformar a previdência? Transição demográfica



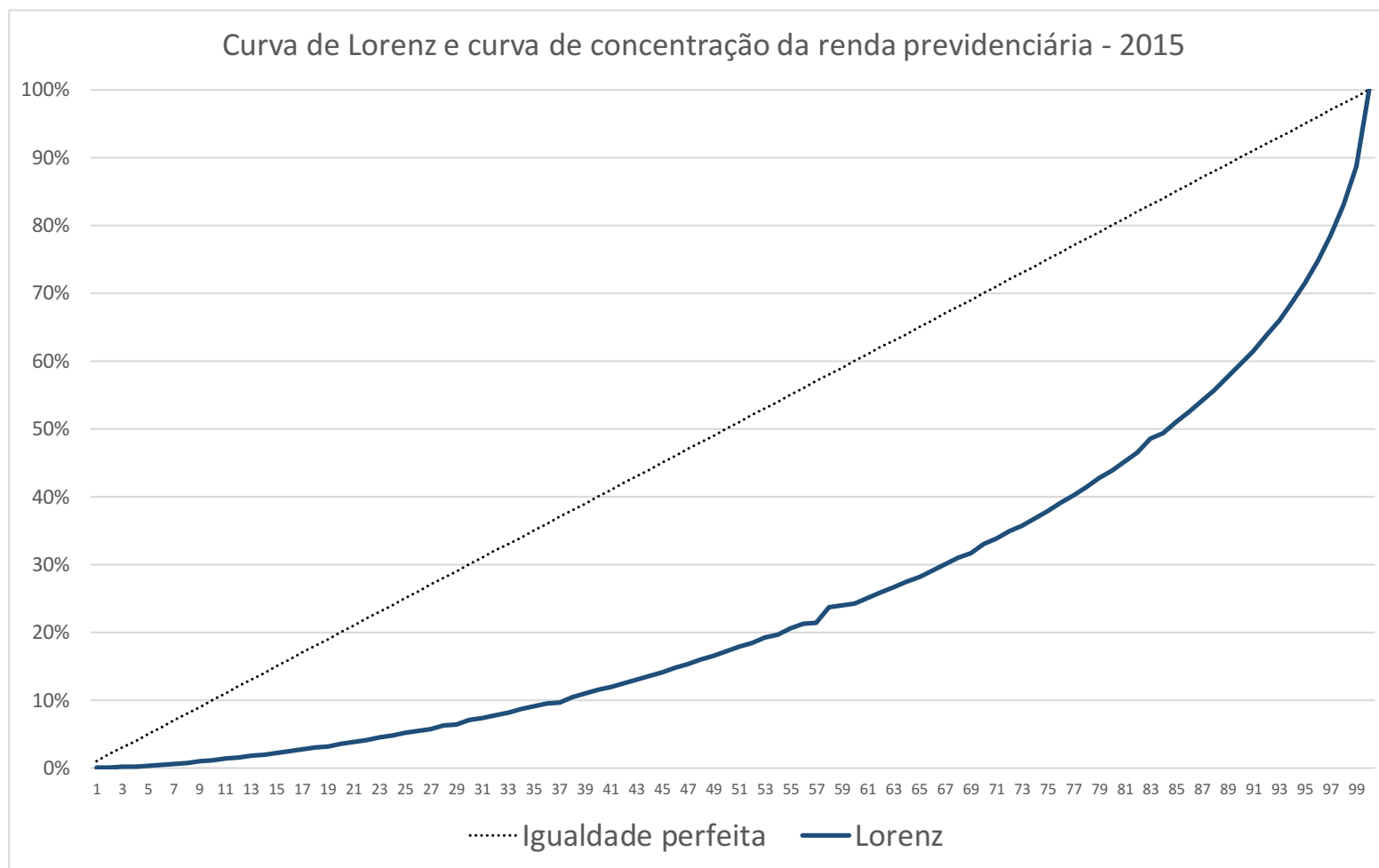
# Porque reformar a previdência? Transição demográfica



# Porque reformar a previdência? Transição demográfica

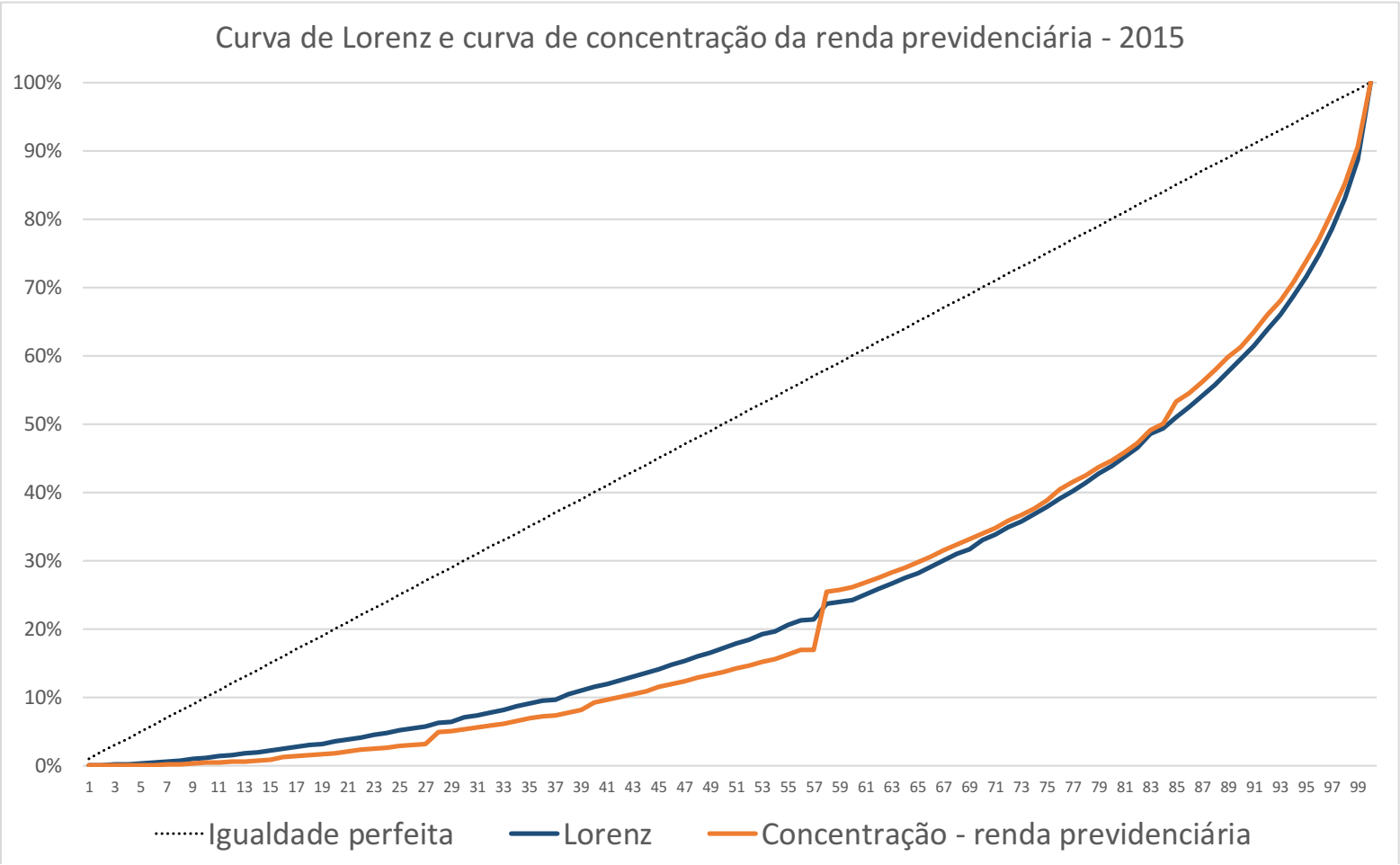


# A desigualdade inaceitável





# A desigualdade inaceitável



# Qual o grupo mais pobre?

	Grupos	
	1	2
Masc	47,9%	70,9%
Branco	47,9%	59,0%
Pessoa de referência	57,2%	69,6%
Membro de família de mãe solteira	12,9%	7,5%
Nordeste	25,8%	15,1%
Urbano	84,4%	90,9%
Migrou de Estado	23,5%	18,8%
Acesso serviços luz, água, esgoto, lixo	69,3%	81,0%
Celular	79,4%	82,4%
Computador	51,7%	64,1%

# Qual o grupo mais pobre?

	Grupos	
	1	2
Masc	47,9%	70,9%
Branco	47,9%	59,0%
Pessoa de referência	57,2%	69,6%
Membro de família de mãe solteira	12,9%	7,5%
Nordeste	25,8%	15,1%
Urbano	84,4%	90,9%
Migrou de Estado	23,5%	18,8%
Acesso serviços luz, água, esgoto, lixo	69,3%	81,0%
Celular	79,4%	82,4%
Computador	51,7%	64,1%

Este é o grupo que se aposenta antes dos 60/55 anos (homens/mulheres). Aposentados precoces.

# Qual o grupo mais pobre?

**TABELA 4**  
**Estimativa de perda de produção (não ocupação) por aposentadorias precoces**

	Aposentados = 1	Aposentados = 0
Tratamento – número de pessoas	1.904.868	1.904.868
Probabilidade estimada de ocupação	38,8%	86,7%
Estimativa de trabalhadores ocupados	738.316	1.650.701
Diferença (A)	-	912.386
Remuneração média no mês		R\$ 2.370
Remuneração média no ano (B)		R\$ 28.438
Massa salarial diferença (A)*(B)		R\$ 25.946.478.735
PIB 2014 (a preços correntes)		R\$ 5.687.310.000.000
(A)*(B)/PIB		0,5%

Fonte: Pnad/IBGE de 2014.  
Elaboração dos autores.

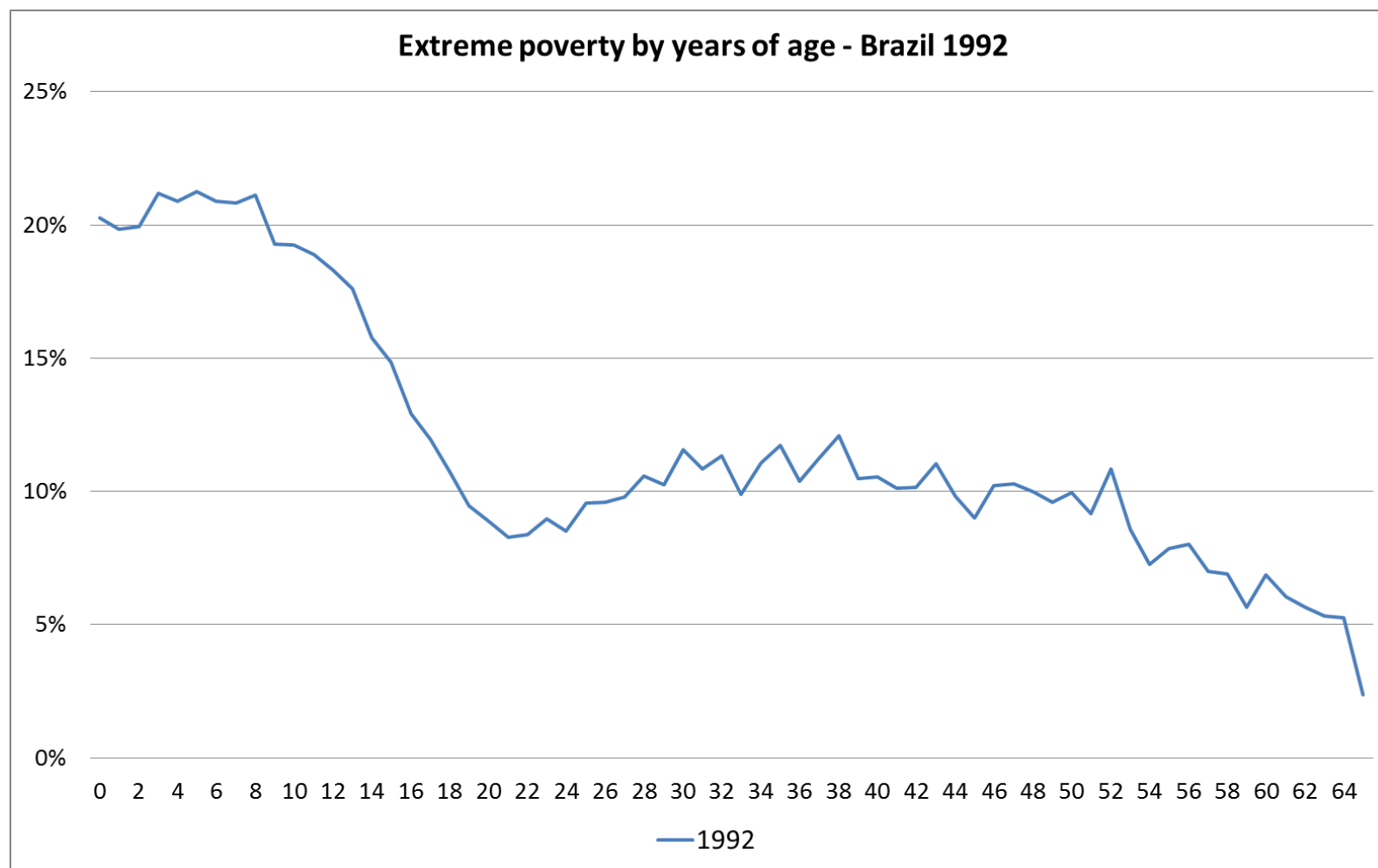
# Qual o grupo mais pobre?

TABELA 4  
Estimativa de perda de produção (não ocupação) por aposentadorias precoces

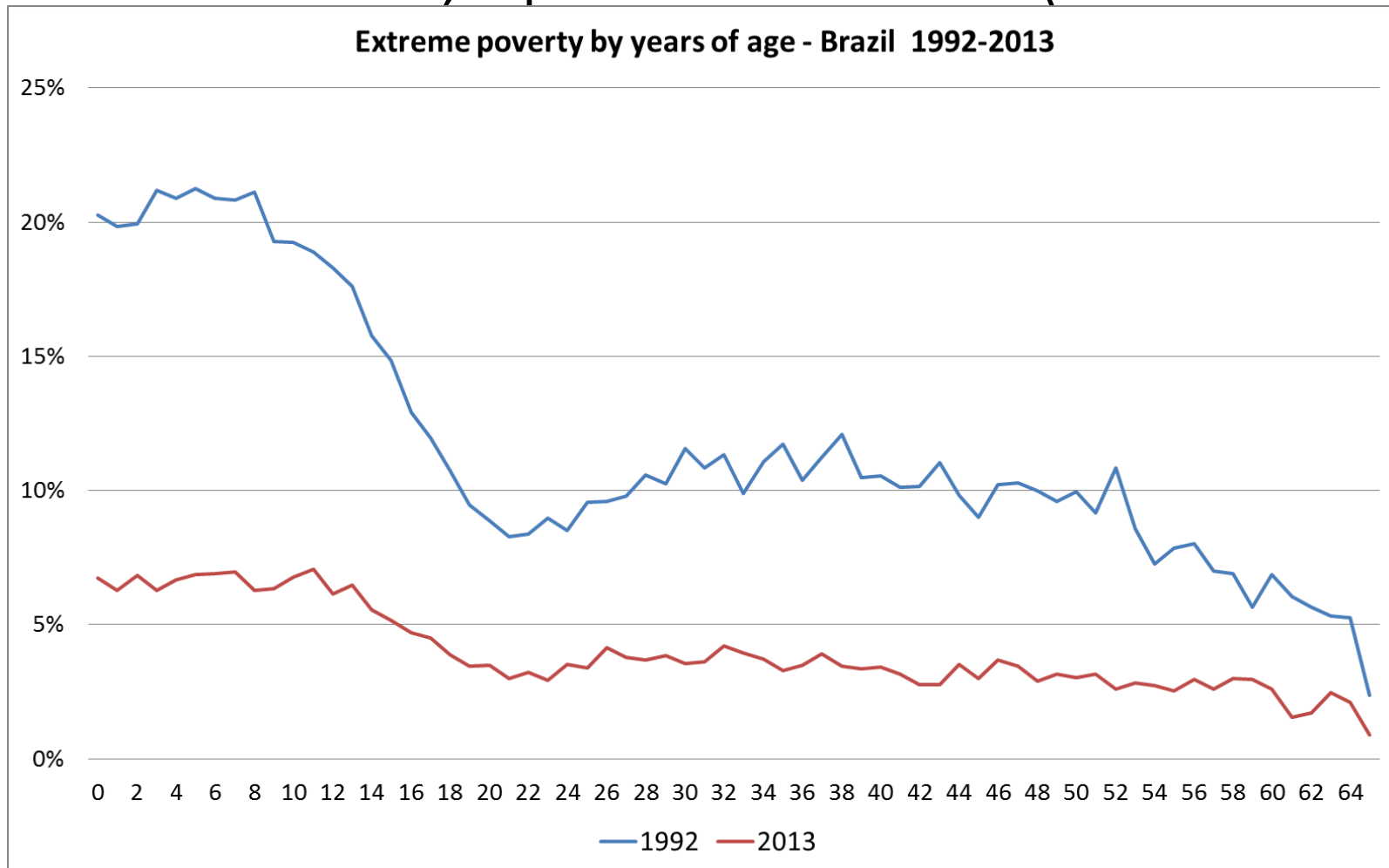
	Aposentados = 1	Aposentados = 0
Tratamento – número de pessoas	1.904.868	1.904.868
Probabilidade estimada de ocupação	38,8%	86,7%
Estimativa de trabalhadores ocupados	738.316	1.650.701
Diferença (A)	-	912.386
Remuneração média no mês		R\$ 2.370
Remuneração média no ano (B)		R\$ 28.438
Massa salarial diferença (A)*(B)		R\$ 25.946.478.735
PIB 2014 (a preços correntes)		R\$ 5.687.310.000.000
(A)*(B)/PIB		0,5%

Fonte: Pnad/IBGE de 2014.  
Elaboração dos autores.

# A tragédia da nossa pobreza em 1992



# ... e a tragédia da nossa pobreza em 2013, apesar dos avanços



# Como chegamos até aqui

## **As idiossincrasias da previdência social brasileira**

- Apenas 13 países do mundo permitem aposentadoria sem idade mínima. O Brasil está entre eles. 93% dos países no mundo exigem idade mínima.
- Na América Latina, apenas 1 país (além do Brasil) não exige idade mínima, o Equador. Mas exige 40 anos de contribuição (para homens e mulheres, igualmente).
- Argentina tem idade mínima de 65 anos (60-65 para mulheres); México tem idade mínima de 65 anos (ambos os sexos); Chile tem idade de 65 anos (60 para mulheres); Costa Rica tem idade mínima de 65 anos (ambos os sexos); Paraguai e Uruguai têm idade mínima de 60 anos (ambos os sexos).
- No que diz respeito à idade, a reforma apenas alinha o Brasil ao que a maior parte dos países da América Latina está fazendo.
- Países ricos já estão com idade mínima contratada para 67 anos (2030), ambos os sexos.



# Como chegamos até aqui

**Table 1.**  
**Social security programs, by country and type**

Country	Old age, disability, and survivors	Sickness and maternity			Work injury	Unemploy- ment	Family allowances
		Cash sickness benefits	Cash maternity benefits	Medical benefits			
Antigua and Barbuda	X	X	X	X	X		
Argentina	X	<sup>a</sup> X	X	X	X	X	X
Bahamas	X	X	X	X	X	X	
Barbados	X	X	X	X	X	X	
Belize	X	X	X	X	X		
Bermuda	X	<sup>a</sup> X	<sup>a</sup> X	X	X		
Bolivia	X	X	X	X	X		X
Brazil	X	X	X	X	X	X	X

# Como chegamos até aqui

## As idiossincrasias da previdência social brasileira

- Na Europa, a unificação das regras de aposentadoria foi determinada pela União Europeia (Diretiva 79/7/CEE, de 1978). O princípio que guiou a unificação? **Igualdade de gênero.**
- Em 67% dos países do mundo a idade para aposentadoria de homens e mulheres é a mesma. Na África, a idade é a mesma em 85% dos países. Nas Américas, em 72% dos países.
- Em **92% dos países do mundo o tempo de contribuição exigido de homens e mulheres é o mesmo.**
- Mas chegamos, sobretudo, com uma **estratégia de autonegação**, fingindo que os problemas não existem e que eles vão se resolver por conta própria.

# O que reformar?

## As opções existentes para reformar a previdência social

- **Reforma estrutural** (usualmente do regime de repartição para o regime de capitalização). Para o Brasil, inviável, pelo custo de transição. Desejável? Provavelmente não.
- **Reforma paramétrica** (mantém o regime, ajustam-se as regras).
  - **Redução da razão de dependência previdenciária.** Aumento da idade de elegibilidade às aposentadorias e redução/eliminação das possibilidades de aposentadorias antecipadas. Ex.: fim da aposentadoria proporcional (1998); idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição (RPPS, 2003); restrição ao acesso a outros benefícios (notadamente as pensões). Ex.: Lei 13.315; redução das diferenças entre idades de elegibilidade para homens e mulheres.
  - **Redução nas taxas de reposição.** Modificação da fórmula de cálculo dos benefícios. Exemplos de 1998: introdução da média longa e introdução do fator previdenciário; em 2003: fim da aposentadoria integral para os servidores públicos. Suécia e Itália: capitalização escritural. Modificação das regras de indexação. Em geral, de salários para preços (ou algum outro mecanismo que promova subindexação). Taxas de reposição.
  - **Aumento da contribuição.** França (menor idade de aposentadoria da Europa): 51% de alíquota combinada.

# O princípio da advogada ou o princípio do pedreiro?

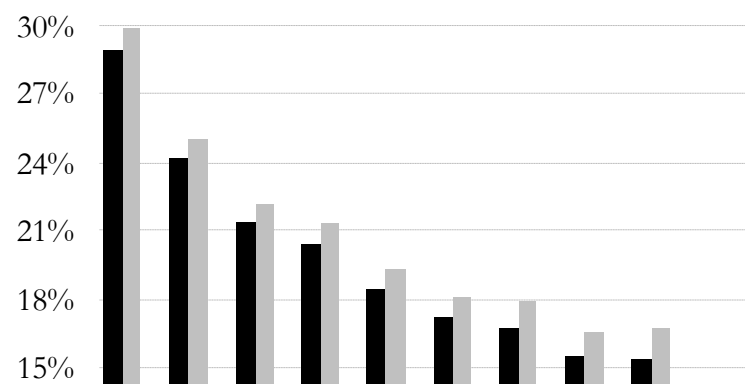
- **Princípio da advogada:** a advogada começou a trabalhar aos 22 anos, não enfrentou períodos na informalidade ou no desemprego. Vai se aposentar aos 52 anos de idade, após 30 anos de contribuição. Se ela vai se aposentar aos 52 anos de idade, então todos os demais trabalhadores brasileiros devem ter esse direito.
- **Princípio do pedreiro:** o pedreiro começou a trabalhar com 16 anos (ou mesmo antes). Enfrentou um trabalho penoso ao longo de toda vida. Também enfrentou longos períodos na informalidade e alguns no desemprego. Ele vai se aposentar aos 65 anos de idade. Como ninguém pode alegar que tem trabalho mais penoso que o do pedreiro, então todos devem se aposentar aos 65 anos.

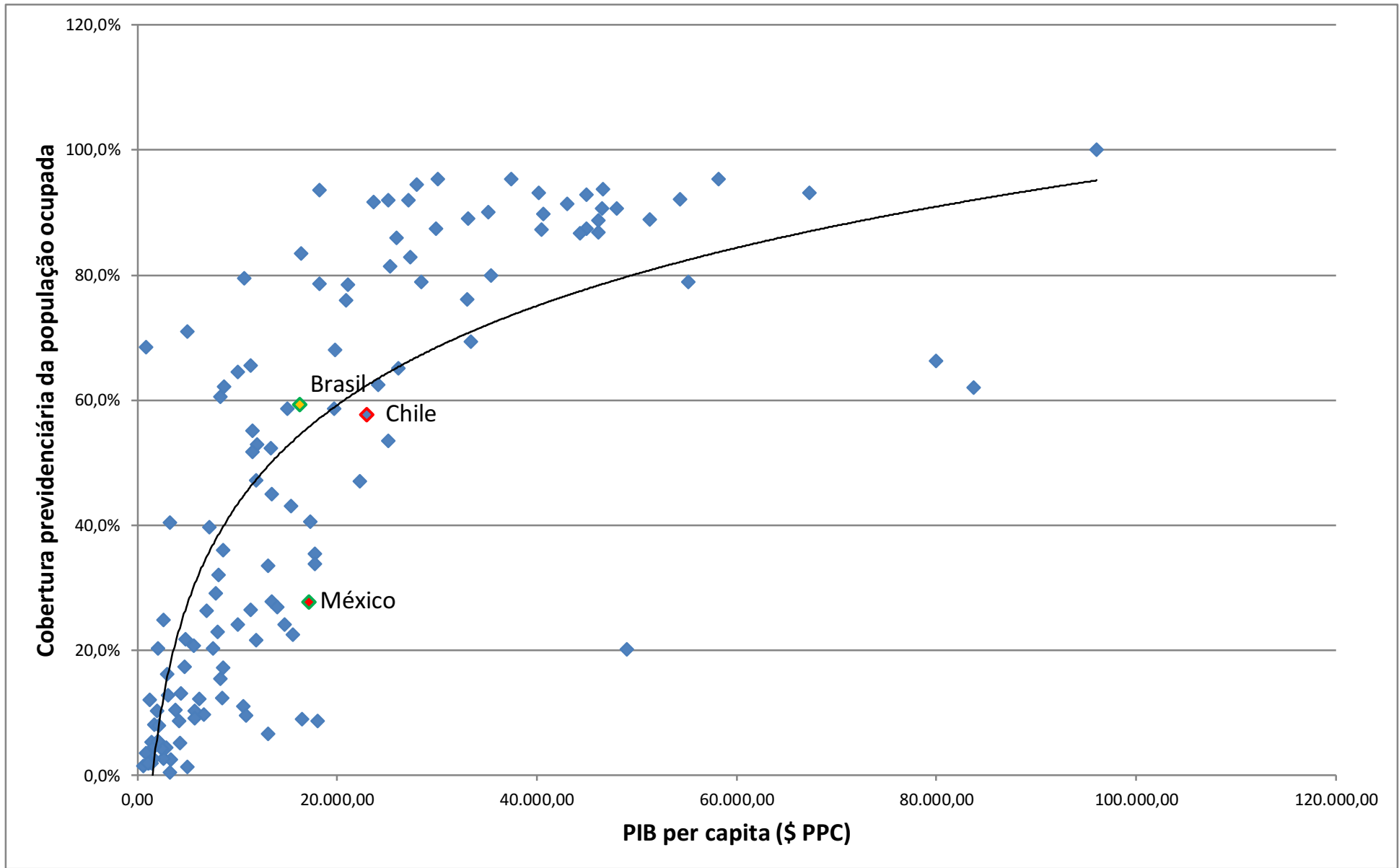
**2.4. Existem alternativas:  
mudar a incidência dos  
impostos, da base salarial  
para a taxaço sobre a renda  
e riqueza financeiras**

# Desonerar da folha é uma boa solução?

- Desoneração da folha foi péssima para a previdência social. Aumentou o déficit e abriu uma brecha na relação entre contribuições e benefícios.
- A utilização de qualquer outra base de financiamento que não a folha rompe com a relação entre contribuições e benefícios e deveria estar associada à eliminação de valores diferentes para benefícios. Se a contribuição não está associada ao salário, valor do benefício deveria ser único para todos os brasileiros.
- Não há evidência empírica de que a redução da tributação na folha aumente o emprego ou a formalidade. Há diversos estudos sobre isso e a evidência é inconclusiva.
- Há problema de formalidade no Brasil?

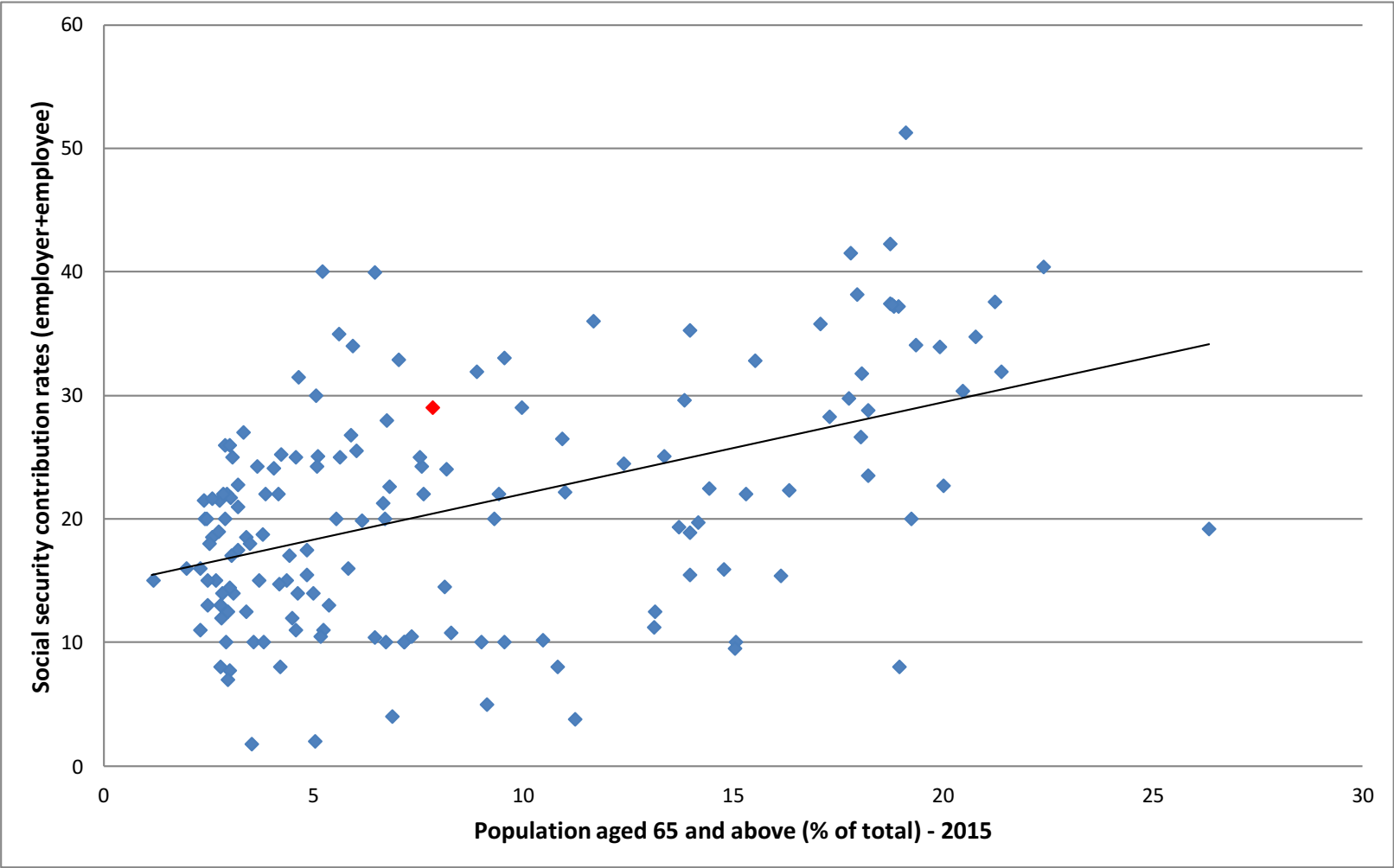
# Aumentar a arrecadação?





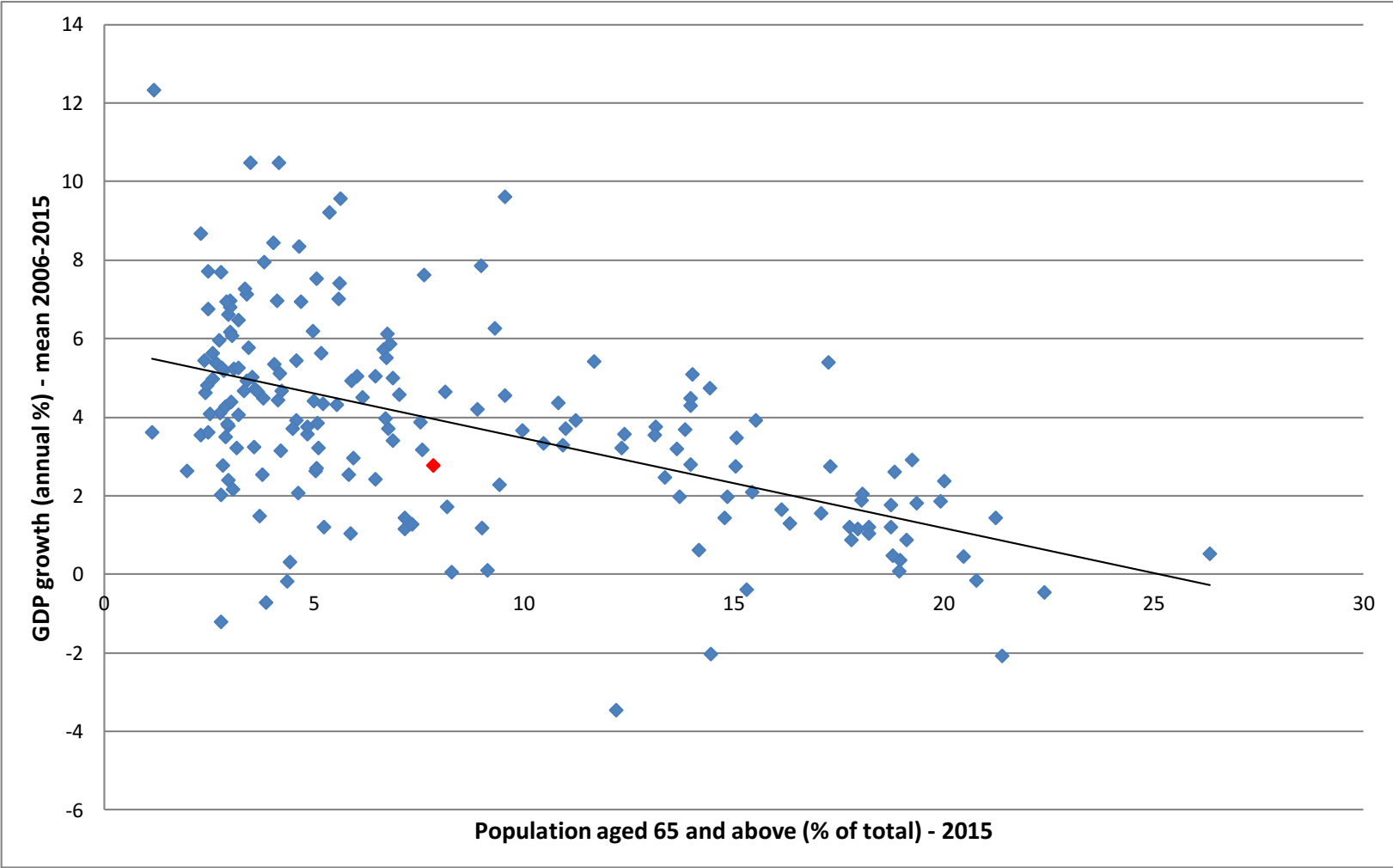


# Aumentar a arrecadação?



**2.2. Existem alternativas:  
o problema não  
é a demografia e sim  
a ausência de projeto  
de desenvolvimento**

# Crescimento econômico?



# Os termos do debate

- Debate racional?
- Heurística do afeto?
- Ignorância estratégica?